



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 446/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 255/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Na Lei n.º 255/2013, de 30 de outubro de 2013, que Dispõe sobre a modificação da estrutura administrativa do poder executivo do Município de São Miguel do Guamá, estado do Pará, cria cargos e dá outras providências, ficam introduzidas as seguintes alterações:

**I -** O anexo II da Lei mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cargos Efetivos**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	UNID.	QTDE.	NÍVEIS	PADRÃO
<b>I. ATIVIDADE OPERACIONAL</b>					
Aux. Op. Motorista	SMG-CE-AOP-07	Cargo	36	02	03

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2022.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:756820282  
87

Assinado de forma  
digital por  
EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá